



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.607.47/0001-55, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/07/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 166785 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 2393/978 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 2007/1952 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - Cx. POSTAL 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaep@uol.com.br

3

PROJETO DE REFORMA COZINHA E DISPENSA



Ano 2021



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972 - CNPJ: 47.007.471/0001-95 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 29/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/05/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.106 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1975 SOB Nº 226 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 159/05 - CRCE Nº 0879/2012 - CNSS Nº 239.37.678 - SEADS Nº 3473/1973 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1992 CONF. DECRETO CEE 1672 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 80 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telmarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaepf@linkway.com.br

4

I. IDENTIFICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira			
<i>CNPJ</i> 47.007.471/0001-95			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<i>Endereço</i> Rua Osório Alves, 107			
<i>Cidade</i> Porto Ferreira			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13.662-078	<i>DDD/Telefone</i> 19 3581-2526		<i>E-mail</i> apaepf@linkway.com.br
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 3062-7	<i>Conta Corrente</i> 49.20201	<i>Praça de Pagamento</i> PORTO FERREIRA

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Rodrigo Gonçalves Pimenta		
<i>CPF</i> 278.855.668-38	<i>RG</i> 29.368.413-3	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Presidente	<i>Data de Nascimento</i> 31/01/1979	
<i>Endereço</i> Rua Joaquim Marques Castelhana, 300		
<i>E-mail Institucional</i> apaeporferreira@hotmail.com		
<i>E-mail Pessoal</i> finopimenta@gmail.com		

2



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/06/1972, CNPJ: 47.067.47/0001-35, REGISTRADA SOB Nº 642 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 25/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1697/85 - CRCE Nº 0875/2012 - CNSS Nº 2267/576 - SEACS Nº 0473/1979 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO DE 92/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.662-072 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apae@inkway.com.br

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2. Justificativa

A APAE é uma entidade de assistência social, que está presente nesta cidade há 49 anos. Enquanto associação, em seu cerne, desenvolve ações relacionadas às políticas públicas e é a mantenedora destes mesmos serviços, através de convênios, financiamentos, parcerias e doações. Somos a única entidade da cidade, inscrita no CMAS e CMDCA, que desenvolve ações voltadas, exclusivamente, para as Pessoas com Deficiência, inserindo também, neste grupo, as crianças e adolescentes, conforme dispõe o Estatuto das APAES, em seu Art. 10 – I,

Executar serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem dele necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos. (Disponível em <http://apaebrasil.org.br/arquivos/term/estatutos> Acesso em 03 de Maio de 2020. (p.10, Inciso I).

Atualmente, dispomos de um quadro de colaboradores de 76 pessoas (contratados, voluntários e terceirizados) e atendemos à 146 usuários de forma direta, que apresentam Deficiência Intelectual, Física ou Múltipla, que pode ser associada ou não ao Transtorno do Espectro Autista e usuários com Transtorno do Espectro Autista, prestando, neste sentido atendimento integrado nas áreas de Assistência Social (Serviço Social), Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Médica, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional) e Pedagógica (Pedagogia, Artes, Educação Física, Educação Musical) e Artesanato, direcionando o atendimento ao nosso usuário, abrangendo ao seu núcleo familiar e comunidade local. Durante o ano, desenvolvemos um Calendário de Atividades onde utilizamos as dependências do Salão Social e adjacências para atividades pedagógicas, eventos beneficentes, reuniões estruturais de Diretoria e equipe.

Em agosto de 1994, o prédio atual foi inaugurado. Desde então, administramos diariamente, algumas dificuldades financeiras, assim como outras entidades filantrópicas, porém, graças ao apoio da comunidade local e dos órgãos públicos, com os quais a APAE mantém convênios, conseguimos realizar a manutenção diária e pequenos consertos, tais como: parte hidráulica, pinturas, elétrica e outros; no entanto, observamos que a Instituição necessita de uma reformas mais amplas na Cozinha principal e na dispensa para oferecer um espaço mais adequado



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/05/1972 - CNPJ: 47.867.471/0001-90 - REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 25/05/1973 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 23637878 - SEACS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 60 - CEP 13.862-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: spaep@linkway.com.br

6

2.1 Identificação do Objeto

O objeto do Convênio visa a aplicação dos recursos financeiros, na reforma da nossa cozinha principal e na dispensa anexa a ela.

2.2 Objetivo Geral

Oferecer um serviço de excelência, ao nosso público prioritário e comunidade local, através das adequações e/ou adaptações necessárias, visando a integralidade dos serviços ofertados.

2.3 Objetivos Específicos

- ✓ Reformar e adequar a Cozinha e Dispensa;
- ✓ Disponibilizar um espaço seguro e acessível para a realização dos alimentos.

2.3.1 Quantitativas e Qualitativa

Objetivos	Metas		Indicadores de Desempenho
	Quantitativas	Qualitativas	
Reforma Cozinha e Dispensa	Adequação da cozinha, troca de pia, troca das portas de acesso, troca de piso e revestimentos, instalação elétrica e hidráulica.	Oferecimento aos usuários de um ambiente seguro e ao profissional, condições de realizar um trabalho com excelência.	Todas as metas aqui descritas serão executadas mediante a aprovação e liberação da verba de acordo com o Cronograma de Atividades apresentado.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Reforma da Cozinha	Descrição no Anexo *	A previsão total para execução da obra completa será de 6 meses a partir da liberação do recurso.
Reforma Dispensa		



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDAÇÃO EM 07/06/1972, CNPJ: 07.067.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.106 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CNAS 01/2012 - CEAS Nº 1527/88 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 2383/878 - SEACS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1578 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTA L 60 - CEP 13.662-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2326 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apaepf@linkway.com.br

7

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Para execução do Projeto acima faz-se necessário a aquisição de materiais, prestação de serviços qualificados para execução de obras e outros custos diretos e indiretos que se referem a implantação do mesmo.

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal	33,33%	15.000,00
Materiais Diretos	66,67%	30.000,00
Custos Gerais	0,0%	0,00
Custos Indiretos	0,0 %	0,00
Total Mês		45.000,00

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Parcela Única	45.000,00
02	Contra Partida Entidade	0,00
TOTAL		45.000,00

5. PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- ✓ Início : 01/12/2021.
- ✓ Término : 31/05/2022.

6. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **30 dias após a execução total do projeto apresentado.**



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.887.471/0001-55, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 21/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 26/05/1979, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/08/1992 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.109 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CNAS 012/012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 - CNSS Nº 23837578 - SEADS Nº 0472/1978 - REGISTRADA NA DE EJ/2007/1882 CONF. DECRETO CEE 1876 E RESOLUÇÃO DE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX. POSTAL 80 - CEP 13.562-078 - PORTO FERREIRA - SP.
Fones: (19) 3581-2525 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454 - E-mail: apae@linkway.com.br

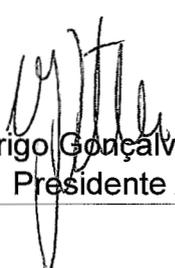
8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvos desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 03 de novembro de 2021.


Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

9 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Aprovado

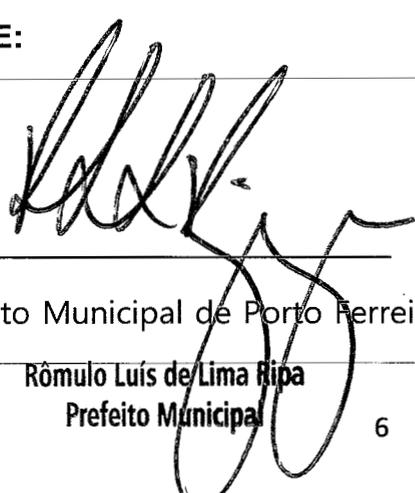
Porto Ferreira, 11/12/2021.


Secretária(o)

10 - APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE:

Aprovado

Porto Ferreira, / /2021.


Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal